

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 527, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de maio de 2015](#), e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Jundiaí, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2020:

1. Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 18147;
2. Josiane Aparecida Rodrigues, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 20766;
3. Moacyr da Costa Silva Junior, Requisitado, Matrícula nº 30457.

II -O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Moacyr da Costa Silva Junior.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 de outubro de 2020.](#)
[Caderno Administrativo. p. 28](#)